



**BANCO DE PORTUGAL**

EUROSISTEMA

# INQUÉRITO AOS BANCOS SOBRE O MERCADO DE CRÉDITO | Portugal | Abril de 2015

## Apresentação

Os desenvolvimentos no mercado de crédito são muito relevantes para a avaliação do funcionamento das economias, sendo que as condições que vigoram neste mercado, num dado momento, podem afetar o modo como a política monetária se transmite à atividade económica. Com o objetivo de obter informações mais detalhadas sobre o mercado de crédito da área do euro e, assim, melhorar a avaliação do papel do crédito ao longo do ciclo económico e no mecanismo de transmissão da política monetária, no conjunto da área do euro, o Eurosistema lançou, no início de 2003, um inquérito aos bancos com periodicidade trimestral (denominado *Bank Lending Survey*, na designação em língua inglesa, e referido abreviadamente por BLS)<sup>1</sup>.

O inquérito consiste num conjunto de questões de natureza qualitativa que são efetuadas trimestralmente a uma amostra previamente definida de bancos localizados nos países da área do euro. A sua finalidade é de complementar as estatísticas existentes sobre taxas de juro praticadas e crédito bancário concedido, proporcionando informação relativa às condições de procura e de oferta vigentes nos mercados de crédito e às políticas de crédito seguidas pelos bancos, nas economias da área do euro. Os resultados obtidos permitiram melhorar a avaliação do Conselho de Governadores do Eurosistema relativamente aos desenvolvimentos monetários e económicos da área do euro, constituindo informação adicional relevante que é tida em conta na tomada de decisões de política monetária.

O primeiro inquérito aos bancos sobre as condições no mercado de crédito teve lugar em Janeiro de 2003. O Banco de Portugal decidiu

publicar os apuramentos para o conjunto dos cinco grupos bancários portugueses que fazem parte da amostra deste inquérito. A publicação trimestral dos resultados nacionais do BLS ocorrem na sequência da divulgação pelo BCE dos correspondentes resultados agregados para a área do euro (disponíveis em [www.ecb.int](http://www.ecb.int)).

## O questionário

O questionário é dirigido aos responsáveis, nos bancos, pela respetiva política de crédito — normalmente ao nível do Conselho de Administração. As questões, todas de natureza qualitativa, sofrem poucas alterações ao longo do tempo, permitindo, assim, um esforço de resposta relativamente ligeiro para as instituições inquiridas.

O inquérito inicial incluía 18 questões sobre desenvolvimentos passados e esperados no mercado de crédito. Na atual versão do questionário, introduzida em abril de 2015, o inquérito inclui 23. O inquérito está organizado em duas partes, que correspondem aos dois sectores devedores que são o seu foco principal — sociedades não financeiras e particulares — sendo as definições e classificações utilizadas consistentes com as das estatísticas do BCE. Para ambos os sectores institucionais, as questões abrangem os fatores que determinam quer a oferta de crédito bancário, quer a procura de empréstimos.

Entre os aspetos que influenciam a oferta, é dada especial atenção às alterações dos critérios, condições e termos de aprovação e concessão de empréstimos, bem como aos diversos fatores subjacentes às alterações ocorridas<sup>2</sup>. No conjunto, 15 perguntas referem-se a fatores do lado da oferta, das quais sete incidem sobre os critérios de aprovação, seis sobre os termos e condições

acordados e duas sobre a proporção de pedidos rejeitados pelas instituições de crédito. De entre as questões relativas aos critérios de aprovação, assim como as relativas aos termos e condições acordados, três delas permitem que os inquiridos mencionem fatores específicos que afetem os critérios seguidos pela respetiva instituição e os termos e condições acordados, sejam em relação a empresas ou a particulares.

Relativamente aos aspetos suscetíveis de afetar a procura de crédito, são mencionados vários relacionados com necessidades de financiamento e utilização de fontes alternativas para a obtenção dos fundos. As questões explicitamente focadas na procura de crédito são sete, das quais três se referem à procura por parte de empresas e quatro à procura por particulares.

No total, o questionário considera 18 perguntas *backward-looking* e quatro *forward-looking*, de forma a captar quer os desenvolvimentos recentes, quer a evolução esperada. Relativamente à evolução passada, as perguntas respeitam ao trimestre imediatamente anterior ao mês de inquirição, enquanto as perguntas prospetivas se referem aos três meses seguintes<sup>3</sup>.

O inquérito termina com uma pergunta em aberto que visa captar algum desenvolvimento significativo nos mercados de crédito da área do euro que não tenha sido abrangido pelas restantes questões. Adicionalmente, sempre que se justifique, o inquérito inclui algumas perguntas de caráter *ad-hoc*, sobre questões de interesse específico.

## A amostra

Na definição da amostra de bancos participantes no inquérito, o Eurosistema tem em consideração a natureza qualitativa da informação reportada, a base voluntária dessa participação e a necessidade de tratar satisfatoriamente as características específicas do sistema bancário em cada país. Outra preocupação crucial é a de assegurar a confidencialidade da informação facultada pelos bancos.

Dadas as diferentes estruturas dos sistemas bancários nas economias da área do euro e face ao papel importante que bancos pequenos e

especializados desempenham nalguns países, o inquérito não poderia concentrar-se, apenas, nos maiores bancos da área do euro. Assim, o grupo que constitui a amostra foi desenhado tendo em conta as características específicas das estruturas dos sistemas bancários nacionais, de modo a assegurar a melhor representação possível do setor.

Atualmente, a amostra é constituída por 138 bancos, no total da área do euro, dos quais cinco correspondem a Portugal.

A composição da amostra está, naturalmente, sujeita a ajustamentos, em resultado de alterações que surjam quer nos mercados de crédito quer nas características dos bancos (por exemplo, quando ocorram fusões). É, também, influenciada pela necessidade de manter um determinado grau de representatividade dos mercados de crédito bancário e das categorias de crédito ao nível da área do euro. Cabe ao Eurosistema e aos Bancos Centrais Nacionais (BCNs) acompanhar os desenvolvimentos dos sectores bancários e dos mercados de crédito nacionais de forma a identificar quaisquer alterações que tornem necessário um ajustamento da amostra.

## Procedimentos de implementação do inquérito e de agregação dos resultados

O Eurosistema estabeleceu um conjunto de procedimentos internos para garantir a confidencialidade dos resultados individuais, em cada passo do processo de transmissão das respostas dos bancos participantes ao BCE. Os BCNs são responsáveis pelos contactos com os bancos do respetivo país que participem no inquérito, compilando as respostas ao questionário. Os BCNs enviam as respostas ao BCE de forma a garantir a sua confidencialidade e a anonimidade dos bancos. De referir que, a lista específica dos bancos participantes no inquérito é confidencial.

Trimestralmente, após a devida validação do BLS trimestral, o BCE divulga os resultados agregados da área do euro, cabendo aos BCNs, caso o pretendam, a divulgação dos resultados nacionais, processo adotado pelo Banco de Portugal desde 2003.

A dimensão das amostras nacionais diferem, naturalmente, em função das estruturas dos respetivos sistemas bancários, sendo os resultados nacionais agregados ao nível da área do euro, utilizando diferentes pesos por país. Estes pesos correspondem à participação nacional no total saldo em dívida do crédito concedido, na área do euro, a residentes (da área do euro), tendo apenas em linha de conta os segmentos de mercado

considerados no inquérito — empréstimos a empresas (sociedades não financeiras), empréstimos a particulares para aquisição de habitação e crédito ao consumo e outros empréstimos a particulares.

Na agregação dos resultados do inquérito de janeiro de 2015, o ponderador considerado para Portugal foi de 2,3 por cento.

#### Notas

1. Ver "Inquérito aos bancos sobre o mercado de crédito na área do euro", *Boletim mensal* do BCE, Abril de 2003, p.p.67-77.
2. Os critérios de aprovação constituem as orientações internas de atuação e avaliação com respeito à política de concessão de crédito por parte de uma instituição bancária. Os termos e condições de aprovação de um empréstimo representam as obrigações específicas acordadas entre o credor e o devedor quando da concessão de crédito, tais como a taxa de juro, a existência de garantias e a maturidade.
3. O preenchimento dos inquéritos ocorre, em regra, no início dos meses de janeiro, abril, julho e outubro